



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 558, DE 12 DE JUNHO DE 2006

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.005145/2005-25,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da HSBC SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E BENS (BRASIL) S.A., CNPJ nº 07.470.355/0001 –93, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2005, aprovaram, em especial.

I – Aprovar a Mudança da Denominação Social para HDI Seguros de Automóveis e Bens S.A;

II - Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Pasteur nº 463 – conjuntos 201, 801, 802, 803 e 804 – Bairro Batel – Curitiba – PR; e

III – As alterações dos artigos 1º e 2º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO